

## ATA DE REUNIÃO

Evento	Reunião do Comitê de Gestão de Pessoas
Data	10/10/2024
Horário	16h
Local	Telepresencial pelo Google Meet
Presentes	<ul> <li>Desembargador Edison dos Santos Pelegrini;</li> <li>Desembargador Fábio Bueno de Aguiar;</li> <li>Juíza Juliana Benatti;</li> <li>Juíza Maria Flavia de Oliveira Fagundes;</li> <li>Juíza Camila Ceroni Scarabelli;</li> <li>Servidora Paula Toniatti;</li> <li>Servidora Ataur Torino Dalpino;</li> <li>Servidora Camila Lelis Yamaya;</li> <li>Servidora Susana Haydee Flores Cucatti;</li> <li>Servidora Flavia Pinaud de Oliveira Mafort</li> <li>Servidor Rodrigo Cesar Barros da Rosa;</li> <li>Servidora Iara Cristina Gomes;</li> <li>Servidora Alan Rogerio Oliveira Simões de Melo;</li> <li>Servidora Juliana Ignes Pio Pereira;</li> <li>Servidor Carlos Eduardo Buzan Larica.</li> </ul>
Ausências justificada s /	<ul> <li>Desembargadora Ana Cláudia Torres Vianna;</li> <li>Desembargador Ricardo Regis Laraia;</li> <li>Desembargadora Susana Graciela Santiso;</li> <li>Servidor Alessandre Luis Niza;</li> <li>Servidora Monica Laterza Lopes;</li> <li>Servidor Luiz Henrique de Freitas Pereira;</li> <li>Servidora Helen da Silva Paes de Souza;</li> </ul>

Pauta / Assuntos	- PROAD 15388/2021 e 10210/2023: 9º Ciclo de Gestão de Competência de 2021 e mudanças adotadas para adequação à ferramenta nacional PROGECOM;
	- CLIMOR-Clima Organizacional;
	- Secretários de audiência - atribuições;
	- Outros assuntos.



O Desembargador Coordenador, Edison dos Santos Pelegrini, iniciou a reunião cumprimentando e agradecendo a todos pela presença.

# 1- PROADs 15388/2021 e 10210/2023 - 9º Ciclo de Gestão de Competência de 2021 e mudanças adotadas para adequação à ferramenta nacional PROGECOM:

A Secretária de Gestão de Pessoas Paula Toniatti informou que, neste processo específico, do ano de 2021, ficou uma pendência, em razão do fato de que, em seu curso, houve a inserção do PROGECOM. As divisões da execução foram setores piloto para o ferramenta, que tem por objetivo identificar lacunas técnicas e uso dessa comportamentais, dentro do Plano de Desenvolvimento Individual, com a finalidade de criar mecanismos para que o servidor possa superar os déficits identificados. Os resultados são compartilhados com a Escola Judicial que, a partir dos dados observados, atua no planejamento de ações, cursos e outras medidas. Acrescentou que todos os anos é feito o planejamento de gestão por competência (avaliação de lacunas de habilidades) para o ciclo subsequente, de atribuição do servidor Solemar Merino Jorge. Explicou que o trabalho inicial era realizado por empresa contratada, e nos últimos anos utilizam a ferramenta nacional PROGECOM, que antes apresentava inconsistências, já superadas. Complementou que a temática do "9º Ciclo de Gestão de Competência 2021" já se encontra superado, acrescentando estar em planejamento o "Ciclo de Gestão de Competência 2025". O colegiado deliberou pelo arquivamento do expediente recebido da Presidência.

#### 2 - CLIMOR-Clima Organizacional:

O Excelentíssimo Desembargador Edison dos Santos Pelegrini pontuou que trata-se de ferramenta de mensuração de clima organizacional, e que a Corregedoria aplicou a metodologia, que em uma análise preliminar da amostra dos resultados da pesquisa aplicada na Secretaria Conjunta de São José do Rio Preto, a avaliação foi positiva. A ideia atual seria aplicar a ferramenta de pesquisa em outras unidades em que foi implementado o Projeto Equaliza.

A ferramenta utiliza um trabalho técnico científico consistente, com viés psicológico bem relevante, razão pela qual houve uma perspectiva inicial de envolver estudantes da Unicamp, da área de psicologia, para auxiliar na aplicação da ferramenta, análise da metodologia e leitura de resultados, mas a ideia acabou não se concretizando.

Mencionou-se a possibilidade de criar um grupo do Comitê para atuar junto à Corregedoria para fazer a interface da análise dos dados advindos do uso da ferramenta, de forma mais técnica e apurada, envolvendo pessoas com expertise e interesse no temas, e também, pessoas da área de saúde, com objetivo de avaliar a possibilidade de a respensabilidade d



A Secretária de Gestão de Pessoas Paula Toniatti indicou os servidores Renata Chaib (Gestão de Pessoas) e Gilberto Antonio Semensato (Secretaria de Saúde) para integrar o grupo.

Ouvidos os presentes, o grupo de trabalho ficou composto pelo Desembargador Fábio Bueno de Aguiar, como Coordenador, Rodrigo Cesar Barros da Rosa, como Secretário, Gilberto Antonio Semensato, como representante da Secretaria da Saúde, Renata Chaib Beltramelli, como representante do Setor de Gestão de Pessoas, Liliam Maria de Camargo e Ataur Torino Dalpino. Trabalho a ser desenvolvido em parceria com a Corregedoria Regional, ficando o servidor Rodrigo Cesar Barros da Rosa encarregado de contatar o Secretário da Corregedoria, Vlademir Nei Suato, para início dos trabalhos.

### 3 - Secretários de audiência - atribuições:

O Excelentíssimo Desembargador Edison dos Santos Pelegrini discorreu que o assunto está sendo encaminhado. Informou sobre a reunião realizada com o Excelentíssimo Desembargador Presidente Samuel Hugo Lima, a Excelentíssima Corregedora Rita Penkal Bernardino de Souza, os Juízes auxiliares, o presidente do Sindicato dos Servidores, Paula Toniatti e um grupo de Secretários de audiência.

Paula Toniatti informou que as demandas foram levantadas e houve um espaço aberto e amplo de debates com a Presidência. Os secretários foram ouvidos em suas questões e demandas, com muita disponibilidade da Administração, que se comprometeu a elaborar um documento formal (normativo) tratando de temas como horário das audiências, tempo de intervalo, entre outros assuntos.

A representante do sindicato no colegiado, Liliam Maria de Camargo, disse que ainda não tratou do tema e não pode oferecer um feedback sobre a repercussão da reunião, mas manifestou que enxerga a iniciativa como única e importante, elogiando o empenho da Alta Administração em escutar os servidores, sobretudo por criar um espaço para que os servidores fossem ouvidos em suas demandas, criando um ambiente de diálogo. Ela se comprometeu a buscar informações acerca das impressões e sentimentos dos servidores sobre a reunião, bem como sobre a padronização de um sistema de trabalho e atividades dos secretários.

O Excelentíssimo Desembargador Edison dos Santos Pelegrini salientou que há demanda de se buscar a delimitação/formatação mais uniforme para as atribuições e funções dos secretários de audiência. Já foram feitos os encaminhamentos iniciais dentro da ideia de envolver o Laboratório de Inovação nesta demanda e outras possibilidades estão sendo avaliadas, refletidas, sempre numa perspectiva envolvendo secretários e juízes, sem gerar desgastes/ruídos.

A Secretária de Gestão de Pessoas Paula Toniatti mencionou que do ponto de vista normativo, há uma resolução administrativa de âmbito genérico, indicando como atribuição a de realizar atividades de secretariar audiências das Varas de Trabalho. Há também uma Portaria GP/CR, que dispõe de forma um pouco mais específica sobre as atividades dos secretários.



Paula Toniatti informou que o uso de ferramentas de transcrição das audiências foi também um tema muito abordado na reunião.

Sobre o assunto, a Excelentíssima Magistrada Camila Ceroni Scarabelli mencionou que o subgrupo de trabalho das audiências está trabalhando no levantamento destas ferramentas, o que também é abordado em outros Comitês (como o Comitê de PJe). Também indicou que o setor de TI do Tribunal está fazendo atualmente o teste de uma ferramenta de transcrição, utilizada por outras Regionais, se comprometendo a trazer informações futuras sobre o tema.

#### 4- OUTROS ASSUNTOS.

O servidor Rodrigo Cesar Barros da Rosa questionou a necessidade de formação em Direito como requisito de qualificação para ocupar alguns cargos de gestão na fase de execução. Paula esclareceu que há uma previsão regimental nesse sentido. O Excelentíssimo Desembargador Edison dos Santos Pelegrini explicou que essa exigência decorre justamente do afinamento dos cargos com a atividade fim do Regional. Também disse que o Tribunal flexibiliza esse requisito em algumas situações, sobretudo quando a formação não se apresenta como requisito indispensável para as atribuições a serem desempenhadas. Se comprometeu a verificar a questão do requisito para os gestores da Execução.

Ao final, o Excelentíssimo Desembargador Coordenador do Comitê de Gestão de Pessoas, Edison dos Santos Pelegrini, agradeceu a todos pela participação, encerrando a reunião às 17h06. Envio de cópia desta Ata à Presidência, Corregedoria e aos integrantes do Grupo de Trabalho formado que não fazem parte do Comitê.

Ata preparada	Carlos Eduardo Buzan Larica	Em	15/10/202
por	Divisão de Apoio às Comissões e aos Comitês		4
Ata aprovada por	Desembargador Coordenador, Edison dos	Em	16/10/202
	Santos Pelegrini.		4

